



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1458

Terça - Feira, 11 Setembro de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 330 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 186/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

#### RESOLVE

Designar a servidora **ANDRIELLI PIRES MACHADO**, matrícula 3.048 para exercer a Função Gratificada – FGDA-2 de Direção-Adjunta da E.M. Cardeal Dom Sebastião Leme, com validade a contar a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 331 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com a Portaria nº 285 de 28/08/2018 e nos termos do Memorando nº 186/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### RESOLVE

Designar o servidor **ACHILES JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula 1.485 para exercer a Função Gratificada de Gestor da Unidade Escolar Santa Isabel, FGD-1, com validade a contar a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 332 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 05870/2018,

RESOLVE

Designar para compor o *Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência* os membros **ANSELMO RODRIGUES TEIXEIRA** - Titular e **LUIZ CLÁUDIO DE ARAUJO CHAVES** - Suplente, como representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Vale do Rio Preto – APAE, em substituição a Everaldo José Casamasso e a Magali de Fátima Ferreira, instituídos através da Portaria nº 503 de 12 de dezembro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -  
CPAD  
DUCENTÉSIMA SEGUNDA

( N. 202 )

Aos dez três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 ( dez horas ), no prédio em que funciona a Secretaria Municipal de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima primeira- 202ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença dos membros, aberto as trabalhos, quanto ao PAD do processo n. 02328/2018, quanto as testemunhas de **S. B.**, do **A. C. da C.** e da **R. T. da R.**, esclareceu o presidente que oitiva seria na Terça Feira, dia 11 de setembro do corrente ano, as 10:00 horas, estando a Defesa devidamente intimada, ato continuo, Presidência apresentou e colocou em análise o seguinte processo de Estágio Probatório de número n. 5759/2017; que recebeu uma análise favorável, ficando a presidência autorizada a emitir ao parecer favorável com as ressalvas devidas, ato continuo, o Presidente Amarildo, às 10:50 minutos, clamou atenção dos membros que o trabalho de conscientização, a ser realizado no **dia 24 de setembro de 2018, a partir da 10:00 hs.**, visando sempre a melhoria da qualidade do Serviço Público Municipal, assim, em atenção a Lei n. 47/2013, não fora autorizado pela Secretaria de Administração que recebera o Ofício, assim, diligenciaram a Sala da Sra Diretora de Administração, Sra Flaviana, que de pronto fez contato com a Sra Secretaria Cláudia Pacheco, que disse que em conversa com a Chefe do Departamento de Pessoal, Sra Sirléa, visando a convocação, verificou que 04 (quatro) dos convocados, numa totalidade de mais ou menos uns 40 (quarenta) novos Servidores, ainda teriam tomado posse e que, assim, o trabalho poderia ser feito em data posterior, possivelmente, na Escola Bianor Esteves, frente ao relevante número de novos servidores, no que, a Comissão discutiu o tema e deliberou por aguardar a deliberação de data mais adequada pelos citados responsáveis da Secretaria de Administração, assim, coloca-se a Comissão a disposição das Autoridades Administrativas Municipais, para, preventivamente, poder contribuir para uma boa gestão, com vistas ao **“Art. 231 - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...”**, às 12:50 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretaria lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -  
CPAD  
DUCENTÉSIMA TERCEIRA

( N. 203 )

Aos onze três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 ( dez horas ), no prédio em que funciona a Secretaria Municipal de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima primeira- 203ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença dos membros, ausente o servidor e sua Defesa Técnica, injustificadamente vez que intimados no Diário Oficial aberto as trabalhos com a devida tolerância de 30 minutos do PAD do processo n. 02328/2018, compareceram e foram ouvidas as testemunhas **S. B.**, do **A. C. da C.** e da **R. T. da R.**, lavrados os devidos depoimentos em apartado, lido assinados e juntados, considerando o Sigilo Decretado pela Comissão, ato contínuo, verificando que todas as testemunhas arroladas foram ouvidas, nos termos da lei nº 47/2013, deliberou-se no seguinte sentido: FICA ABERTO PRAZO PARA A DEFESA FINAL, DE 10 ( DEZ ) DIAS. ASSIM PRECISAMENTE DE 12 A 24 DE SETEMBRO E O PRAZO IGUAL PARA O RELATOR, ASSIM DE 25 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ficando a apresentação do Relatório e Voto, para análise na Reunião do dia 08 de Outubro de 2018, estando o processo a disposição da partes na Sala da CPAD, de 10:00 às 16:00 hs e, assim, em atenção a Lei n. 47/2013, precisamente o “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, **que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...**”, às 12:45 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretaria lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**Atos da Presidência da Câmara**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

**LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 005/2018.

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**PROCESSO:** 580/2018.

**OBJETO:** serviços de publicação de matérias, publicação de Diários Oficiais, editoração, divulgação em sonorização móvel, gerenciamento de página na Rede Social Facebook, manutenção corretiva, evolutiva e preventiva de Portal na Rede Mundial de Computadores da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, com link externo levando para o Portal da Transparência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, pelo período de até 12 (doze) meses.

**VENCEDORA:** Phoenix Consultoria Em Marketing LTDA ME, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), anual;

Esgotado o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2018.

Michele Cabral Tavares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº: 005/2018

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 005/2018, Processo Administrativo nº 580/2018, onde foi considerada vencedora a empresa:

**VENCEDORA:** Phoenix Consultoria Em Marketing LTDA ME

**OBJETO:** serviços de publicação de matérias, publicação de Diários Oficiais, editoração, divulgação em sonorização móvel, gerenciamento de página na Rede Social Facebook, manutenção corretiva, evolutiva e preventiva de Portal na Rede Mundial de Computadores da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, com link externo levando para o Portal da Transparência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, pelo período de até 12 (doze) meses.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), anual;

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2018.

Francisco Lima Bulhões  
Presidente